



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauró o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 13 de Junho de 2018

LIDIANE FEITOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO S/Nº, CENTRO